



CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE

EDITAL

MARCO PAULO REBELO MOURÃO, Vereador da Câmara Municipal de Nordeste.

Torna público, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente da Câmara em 27 de outubro de 2017 e no âmbito dos poderes de gestão e direção conferidos pelo artigo 35.º, n.º 2, alínea a) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, de que por Despacho de 27 de fevereiro corrente foi concedida tolerância de ponto ao pessoal ao serviço desta Autarquia, no dia 5 de março próximo, terça-feira de Carnaval.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e na página da internet do Município.

Paços do Município de Nordeste, 27 de fevereiro de 2019.

O Vereador no Uso da Competência Delegada



(Marco Mourão)